


## AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos 17 dias do mês de fevereiro de 2025, em cumprimento ao R. Mandado retro do MM Juiz de Direito da 1ª Cível desta Comarca de Poços de Caldas/MG, extraído dos autos do **Processo Eletrônico 5000227-89.2025.8.13.0518**, mandado 4 dirigi-me, a Zr Estrada dos Pessegueiros, e aí sendo, **PROCEDI À AVALIAÇÃO** do imóvel matrícula 35.280 do CRI local, Uma área de terras localizada no Sítio Santo Antônio perfazendo 317,672,00 metros quadrados, o qual avalio em **R\$ 4.000.000,00 (quatro milhões de reais)** conforme pesquisa em imobiliárias da cidade, mais precisamente o Corretor Sr. João Archanjo CRECI 2956. E para constar, de tudo lavrei o presente auto de avaliação.

  
Belª Adriana Augusta Limongi Sterse  
Oficiala de Justiça Avaliadora



Número do documento: 25041409093001900010427867271  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25041409093001900010427867271>  
Assinado eletronicamente por: FERNANDO TREVISAN FERRAZ - 14/04/2025 09:09:30

Num. 10431917452 - Pág. 3



Número do documento: 25120212402684600010587222368  
<https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=25120212402684600010587222368>  
Assinado eletronicamente por: FERNANDO TREVISAN FERRAZ - 02/12/2025 12:40:26

Num. 10591065749 - Pág. 3